



Ministério da Educação

## ATA DE REUNIÃO

Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb/União (CACs/União)

### **Ata da 2ª Reunião Ordinária de 2024**

Data: 19 de junho de 2024

Horário: 09h00 às 12h30

Local: Ministério da Educação, Ed. Sede, Sala 621 – também foi viabilizada participação por meio de videoconferência via plataforma Teams.

### **Ata da Reunião**

A 2ª Reunião de 2024 do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb da União (CACs/União) foi iniciada pela Presidente do Conselho, Senhora Ana Lucia Rodrigues, que agradeceu a presença de todos e verificou o quórum. No início da reunião foi identificada a presença de 8 conselheiros, portanto quórum suficiente. No decorrer da reunião, outros conselheiros participaram com quórum final de 10 conselheiros.

Estiveram presentes os seguintes membros: Ana Lucia Rodrigues (Presidente e titular Uncme 2), Evandro Borges Arantes (Vice-Presidente, titular Consed), Antônio Correa Neto (titular FNDE), Vivian Katherine Melcop (titular Undime), Manoel Humberto Gonzaga (titular Uncme 1), Victor Monteiro (titular MPO), Gesuína de Fátima Leclerc (titular SASE), Reginaldo Valença (titular Confenapais 1), Clelma dos Santos Pinheiro (titular Confenapais 2) e Valdoir Pedro Wathier (suplente SEB).

Também estiveram presentes/participaram da reunião: Igor Queiroz (Dimam/SEB), Michele Lessa (Dimam/SEB), Mauro Barros (Dimam/SEB), Ricardo Botelho (Ministério da Fazenda), Vinícius Camargo (Ministério da Fazenda), além da Coordenadora Aline Perfeito, do Inep, que realizou apresentação sobre o Censo Escolar da Educação Básica.

Iniciando a reunião a Presidente do Conselho questionou os presentes acerca da aprovação da Ata da 1ª Reunião Ordinária de 2024, realizada em 27 de fevereiro e que fora enviada previamente a todos os conselheiros que estiveram presentes naquele encontro. Não havendo objeções, a Ata foi aprovada.

Passando ao segundo ponto de pauta, a Presidente convidou a Coordenadora Aline Perfeito, do Inep, para a apresentação sobre o Censo Escolar da Educação Básica.

Aline agradeceu a oportunidade e compartilhou na tela slides que guiaram sua apresentação. Abordou sobre o histórico, o marco legal, abrangência, informações coletadas, objetivos do Censo, as atribuições das redes de ensino e do Inep em todo o processo de coleta, análise e validação dos dados para o controle de qualidade e consistência das informações publicadas. Ressaltou que a veracidade das informações só pode ser garantida pelos próprios respondentes, mas que o Inep faz mapa de riscos e análises de inconsistências de controle de a qualidade. Também relatou a parceria do Inep com os órgãos de controle, para identificar municípios com problemas na declaração das informações. Destacou ainda o cronograma da coleta de 2024, conforme registramos na imagem que segue:



A Presidente do Conselho agradeu Aline pela apresentação e abriu para perguntas. A conselheira Gesuina, da SASE, indagou sobre os dados de estudantes do Programa de Proteção a Testemunhas (Provita). Aline esclareceu que estes dados são protegidos e não são divulgados.

O conselheiro Manoel Humberto, da Uncme perguntou como os conselhos do CACS-Fundeb devem proceder ao identificarem problemas na veracidade das informações do Censo Escolar por parte das redes de ensino. Aline explicou que sempre que o Inep faz algum monitoramento *in loco*, há o convite para o conselho acompanhar este trabalho e verificar como é feita a verificação de veracidade. Destacou que após da publicação final do Censo Escolar, não é feita nenhuma alteração que não seja por solicitação judicial. Sugeriu que seja feita uma reunião específica entre o CACS União e Inep para planejar estratégias de atuação conjunta nesses casos.

O conselheiro Reginaldo Valença, da Confenapais solicitou a disponibilização dos dados por ente federado e município e a Aline explicou onde no site do Inep os dados podem ser acessados. E também podem ser solicitados pelo e-mail [censo.escolar@inep.gov.br](mailto:censo.escolar@inep.gov.br). O endereço eletrônico onde os dados podem ser acessados foi compartilhado pela Coordenadora do Inep ([Resultados — Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira | Inep \(www.gov.br\)](#)).

Passou-se ao segundo ponto de pauta, com a palavra passada ao Conselheiro Manoel Humberto para a apresentação sobre a atuação dos Conselhos.

O conselheiro Humberto apresentou sobre o papel dos conselhos, como são formados, como atuam quando as redes têm ou não sistemas de Educação, os desafios relacionados ao funcionamento dos conselhos, sua formação e apoio na atuação nas três esferas de governo. Destacou a importância de ser instituído o Sistema Nacional de Educação e dos conselhos acompanharem os respectivos planos de educação. Informou que a Uncme está fazendo um forte trabalho de formação dos conselheiros para fortalecer atuação dos CACS-Fundeb.

A Conselheira Genuína, da Sase, ressaltou a importância dos CACS Estaduais e Municipais atuarem no acompanhamento dos planos de Educação. Informou que haverá uma reunião entre a Presidente Ana e a Sase e colocou a Sase à disposição do fortalecimento dos conselhos de Educação.

Antes de passar para os informes gerais, a Presidente abriu a palavra ao Conselheiro Valdoir, Diretor de Monitoramento, Avaliação e Manutenção da SEB/MEC, para uma apresentação sobre a metodologia de apuração das condicionalidades VAAR para o ciclo 2024-2025. O conselheiro Valdoir apresentou brevemente as alterações que a CIF definiu nas condicionalidades I, IV e V que serão informadas pelas redes de ensino em 2024 e implicarão em repasse dos recursos para o ano de 2025 na complementação VAAR do Fundeb. Explicou que a CIF trabalha no sentido de evitar grandes mudanças bruscas a fim de garantir maior previsibilidade nas regras de cumprimento das condicionalidades e permitir que as redes de ensino informem os dados em tempo hábil para que aconteça a habilitação. Ressaltou que a SEB buscará disponibilizar o acesso dos conselheiros do CACS ao módulo Fundeb no Simec. Na parte da Condicionalidade IV, convidou o CACS para participar do Seminário presencial em Brasília sobre o tema.

Pedindo a palavra, o Conselheiro Reginaldo solicitou que na condicionalidade I seja incluído, além da escolha dos gestores escolares ser feita pela comunidade escolar, a exigência que também haja a participação do Conselho Escolar. Em resposta Valdoir ponderou que a proposta é pertinente, mas que para 2024 a CIF já fez a deliberação. Explicou que essa condicionalidade é cumprida por meio de lei municipal, que há autonomia das redes de ensino na definição se os conselhos devem ou não participar do processo de escolha. A conselheira Vivian informou que na Lei do Fundeb está estabelecido que a escolha deve ser por critérios técnicos “ou” pela comunidade escolar. O Plano Nacional de Educação defende que a escolha deve ser por critérios técnicos “e” pela comunidade escolar, mas isso não está na Lei. A conselheira Ana complementou o debate destacando que é preciso avaliar também como o processo de escolha está definido nas leis municipais e estaduais.

Retomando a palavra, a Presidente do Conselho passou ao ponto de pauta dos “informes gerais”. Perguntou ao representante do FNDE sobre a resposta a um ofício enviado solicitando orientações quanto ao afastamento dos conselheiros dos CACS que se candidatarem nas eleições municipais e qual é a orientação. O Conselheiro Antonio Correa, do FNDE, respondeu que de fato não existe nem na lei eleitoral, nem na lei do Fundeb e nem na Portaria 808 (que trata do cadastro dos conselhos) menção à obrigatoriedade de desincompatibilização de conselheiros que forem se candidatar a cargos políticos. O que há na Portaria, explicou Antônio, é a hipótese de afastamento temporário. Concluiu informando que foi feita uma consulta à Procuradoria Federal no FNDE, com solicitação de urgência, para que possam, tão logo recebam a resposta, orientar os conselheiros do CACS.

Seguindo com os informes gerais, a Presidente Ana Lúcia sugeriu alterar a data da terceira reunião a fim de fazer próxima ao Seminário do ICMS Educação.

Para a 3ª Reunião Ordinária, o conselheiro Antônio Correa, do FNDE, sugeriu para incluir na pauta da reunião a atualização dos repasses do Fundeb em 2024 e sugeriu ainda que o Diretor Valdoir apresente a situação do envio das informações para habilitação das condicionalidades. Outro ponto de pauta da próxima reunião será a chamada para novos conselheiros das instituições que participam do CACS Fundeb União e a abertura dos editais para a definição das duas representações. A Presidente lembrou que o Edital de Chamamento para a sociedade civil precisa ser analisado pelo Conselho e que as indicações dos segmentos para a nova composição são feitas por Ofício da Presidência do Conselho.

Agradecendo mais uma vez a presença e participação de todos/as, a Presidente concluiu a reunião.

Brasília, 19 de junho de 2024.

Ana Lúcia Rodrigues

Presidente do CACS Fundeb União



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUCIA RODRIGUES, Usuário Externo**, em 19/09/2024, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mec.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5166578** e o código CRC **C2AA7921**.